

Resolução nº 006/78

"Concede Título de Cidadão Honorário de Barueras, ao Senhor Dr. Geraldo de Abreu Leite."

A Câmara Municipal de Barueras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item XXII, do Regimento Interno, e, Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Feltonidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Barueras, ao Senhor Dr. Geraldo de Abreu Leite, MM. Juiz de Direito da Comarca de Barueras.

Art. 2º - A outorga solene do título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barueras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Barueras.

de novembro de 1978, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Baaras, em 09 de novembro de 1978.

Clóvis Ribeiro - Presidente

José Lopes da Silva - secretário

Resolução nº 005/78

"Dispõe sobre a participação de Comissão Especial da Câmara no I Congresso Estadual de Vereadores de Minas Gerais."

A Mesa da Câmara Municipal de Baaras, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, § 2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada dia 06 de (dezembro) digo novembro, de 1978, aprovou e da promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Baaras, será representada no I Congresso Estadual de Vereadores de Minas Gerais, a realizar-se em Belo Horizonte, de 21 a 24 de 1978.